

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 75/2022/DL/PMPA  
PAE 2022/994242**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de munições calibre 7,62x51, para repor o estoque do Almoarifado Central a fim de atender às necessidades da PMPA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, I, considerando a exclusividade do fornecimento do material, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 621.900,00 (seiscentos e vinte e um mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8259 Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05 – Material de consumo: aquisição de explosivos e munições; Plano Interno: 1050008259C; Fonte de Recurso: 0106 (Recurso de convênio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 889480**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 75/2022/DL/PMPA, PAE nº 2022/994242, visando à aquisição de munições calibre 7,62x51, para repor o estoque do Almoarifado Central a fim de atender às necessidades da PMPA.

Valor: R\$ 621.900,00 (seiscentos e vinte e um mil e novecentos reais).

Belém – PA, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 889485**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1363/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, CEL PM, MF: 57739381, do efetivo do (a) CPR IX; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1364/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL PM, MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 32º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1365/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, MAJ PM, MF: 5887550-1, do efetivo do (a) 11º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1366/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL PM, MF: 58081621, do efetivo do (a) DAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1367/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CEL PM, MF: 58179191, do efetivo do (a) 12º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1368/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RONILDO DOS SANTOS SILVA, TEN PM, MF: 5206154/1, do efetivo do (a) CIPOE; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1369/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido EDUARDO SILVA DISCACCIATI, TEN PM, MF: 572218532, do efetivo do (a) BPTUR; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1370/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido DANILO REYMÃO MOREIRA, CEL PM, MF: 59113771, do efetivo do (a) CAF; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 889503**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº7396/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino:São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 28/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Weslen Sobreira Santos; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$141,11. SGT PM Hanna Patricia Alves Pereira; CPF: 524.090.582-72; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7397/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino:São Domingos Do Araguaia-PA; Período: 27/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Weslen Sobreira Santos; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$141,11. SGT PM Hanna Patricia Alves Pereira; CPF: 524.090.582-72; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7398/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino:Paragominas-PA; Período: 11 A 12/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$263,76. SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; CPF: 593.719.782-87; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7399/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino:Vigia-PA; Período: 12/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$174,08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7400/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino:Bragança-PA; Período: 09 A 11/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; CPF: 593.719.782-87; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7401/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino:São João Da Ponta-PA; Período: 08 A 09/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$263,76. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7402/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino:Tomé-Açu-PA; Período: 07 A 08/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7403/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino:Salinópolis-PA; Período: 06/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; CPF: 593.719.782-87; Valor: R\$131,88. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.